



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 20210308
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021150401
PREGÃO ELETRONICO N° 9/2021-150401**

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210308, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9/2021-150401, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA, A DE JESUS DINIZ, REFERENTE AO RESPECTIVO REAJUSTE DE VALOR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, n° 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Edson Guerra Azevedo Costa, constituído pela Portaria n° de 003/01/2021**, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, de outro a de outro a empresa, A DE JESUS DINIZ, inscrita no CNPJ: 26.033.840/0001-44, Sediada na TV Augusto Monte Negro, n° 249, Bairro Da Paz, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, Representada pelo Sr° Adalberto de Jesus Diniz, portador do RG n° 3092146 e CPF/MF n° 612.154.222-53, residente e domiciliado na Avenida Cuatá, n° 29, Bairro, Da Paz, doravante **CONTRATADO**, resolvem, atendendo recomendação do Controle Interno, Parecer e o despacho de autorização do Secretário Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) todos instruindo os autos do processo e, na forma do inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – REAJUSTE DE VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de reajuste de valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectivo reajuste de seu valor total do CONTRATO n° 20210308, firmado com a empresa A DE JESUS DINIZ, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico N°. 9/2021-150401, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea “b” e § 1° da Lei n° 8.666/93, **R\$ 528.723,55** (Quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), reajuste contratual, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor dos itens referente ao contrato n° 20210308, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n° 8.666/93, valor do contrato Original **R\$ 1.960.183,60 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 2.497.907,15 (Dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO-

2.1. Serão Reajustados os valores, conforme a seguir:

Rua: Barão do Rio Branco – N° 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ
E-mail: licitaprh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ORIGINAL	VALOR ORIGINAL	PORCENTAGEM	QUANTIDADE REAJUSTADA	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	LONDRI NA	41.100	R\$ 4,00	25%	R\$ 5,00	R\$ 205.500,00
<i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior 180 dias a partir da entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>								
02	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO1	KG	JUA	29.780	R\$ 7,20	25%	R\$ 9,00	R\$ 268.020,00
<i>Especificação: Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>								
05	OLÉO COMESTÍVEL DE SOJA	KG	SYA	4.470	R\$ 9,26	25%	R\$ 11,57	R\$ 51.717,90
<i>Especificação: óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de rancho e substâncias estranhas; valide mínima de 120 dias a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado</i>								
11	CHARQUE BOVINO PA	KG	VITÓRIA	29.875	R\$ 37,60	25%	R\$ 47,00	R\$ 1.404.125,00
<i>Especificação: Produto sadio, em embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 1kg, condicionadas em embalagens de até 30kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.</i>								
18	AVEIA EM FLOCOS	KG	Qualker	7.466	R\$ 16,90	25%	R\$ 21,12	R\$ 157.719,25
21	ALMONDEGA AO MOLHO	KG	ODERICH	15.000	R\$ 17,95	25%	R\$ 22,43	R\$ 336.450,00
34	AOLHO	KG	INATARA	2.380	R\$ 25,00	25%	R\$ 31,25	R\$ 74.375,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO								R\$ 2.497.907,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do contrato, após a supressão, passa a ser de **R\$ 2.497.907,15 (Dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Prainha para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

1.306.0007.2.017.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- FNDE

33903000 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ
E-mail: licitaprh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



5.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prainha, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº DE 003/01/2021
CONTRATANTE

A DE JESUS DINIZ
CNPJ: 26.033.840/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F nº

2. _____

C.P.F nº